

PUBLICADO DOC 15/12/2007

PARECER Nº 1909/2007 DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 526/2007**.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre vereador Adilson Amadeu, dispõe sobre a isenção do pagamento pelo uso de estacionamentos médicos e estabelecimentos médicos aos doadores de sangue no Município de São Paulo.

O presente projeto tem como objetivo isentar os doadores de sangue do pagamento de estacionamentos dentro dos hospitais e estabelecimentos médicos, com o intuito de fomentar a doação de sangue.

A Doação de Sangue é um ato nobre do Cidadão e deve ser incentivada de todas as formas. O não pagamento do estacionamento é um meio de retribuir aquele que se dispõe a doar parte do seu dia, enfrentando trânsito caótico da cidade em benefício da sociedade. De fato não haverá prejuízos financeiros se analisarmos a nobreza deste ato como um todo.

Desta forma, por revestir-se de elevado interesse público somos FAVORÁVEIS ao prosseguimento do presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 12/12/07.

José Ferreira Zelão - Presidente

Mario Dias – Relator

Atilio Francisco

Gilson Barreto

Noemi Nonato